

Lei nº. 919/2018
De 25/09/2018

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA QUEIJARIA DE RIO ABAIXO, neste município e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA QUEIJARIA DE RIO ABAIXO, localizada na Comunidade de Rio Abaixo, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.884.589/0001-45.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul - MG, 25 de Setembro de 2018.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal